



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



**Editais de Licitação nº 108/2011**

**Modalidade: Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2011**

**Entidade: Município de Pirai do Sul**

**Leiloeiro:** José Carlos Godoi, nomeado pelo Decreto Municipal nº 151 de 04 de outubro de 2011.

**1 - PREÂMBULO**

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34;

Torna Público que realizará licitação na modalidade **Leilão**, objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no item 2.1 deste edital em sua sede, no **dia 18 de novembro de 2011**, às **08h30min**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, sendo a presente licitação do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**.

**2 – OBJETO**

2.1 – A presente licitação tem por objeto a venda dos seguintes bens móveis declarados inservíveis, de acordo com os Decretos Municipais nº 166/2010 e 117/2011 e Leis Municipais nº 1778 de 19 de outubro de 2010 e 1826 de 29 de setembro de 2011, com os seguintes preços mínimos de arrematação:

<b>LOTE 01</b>	
<b>ITEM</b>	Veículo Volkswagen Kombi
<b>ANO</b>	1993
<b>PLACA</b>	ACQ 0030
<b>CHASSI</b>	9BWZZZ27ZPP012602
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Sucata/sem motor/sem banco/com avarias na lataria.
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

<b>LOTE 02</b>	
<b>ITEM</b>	Veículo Fiat Uno
<b>ANO</b>	2010 – modelo 2011
<b>PLACA</b>	ATJ 4041
<b>CHASSI</b>	9BD15822AB6531599
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Sinistrado
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Pirai do  
Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, n°. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



<b>LOTE 03</b>	
ITEM	Veículo Vectra GL 2.0 - 4 portas/vidros e travas elétrica
ANO	1998/1998
PLACA	AHS-9521
CHASSI	9BGJG198WWB544038
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Parte elétrica e motor danificados/avarias gerais
LANCE MÍNIMO INICIAL.....	<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>LOTE 04</b>	
ITEM	Veículo Kadett GL 1.8/2 Portas
ANO	1996/1996
PLACA	LXQ 0095
CHASSI	9BGKZ08GTTB427588
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Motor com defeito/avarias na lataria/bancos faltantes.
LANCE MÍNIMO INICIAL.....	<b>R\$ 1.000,00</b>

<b>LOTE 05</b>	
ITEM	Veículo GM Monza SLE Hatch
ANO	1983
PLACA	AHC 2012
CHASSI	5K08VCB013670
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Motor com defeito/avarias na lataria/bancos faltantes.
LANCE MÍNIMO INICIAL.....	<b>R\$ 1.000,00</b>

<b>LOTE 06</b>	
ITEM	Veículo Volkswagen Kombi
ANO	2001/2002
PLACA	ABW 7969
CHASSI	9BWGB07X52P001513
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Avarias na lataria/bancos danificados.
LANCE MÍNIMO INICIAL.....	<b>R\$ 10.000,00</b>

<b>LOTE 07</b>	
ITEM	Veículo Volkswagen Kombi
ANO	2001/2002
PLACA	ABW 7970
CHASSI	9BWGB07X32P003177
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Sem motor/avarias na lataria/avarias nos bancos.
LANCE MÍNIMO INICIAL.....	<b>R\$ 6.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Pirai do  
Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



<b>LOTE 08</b>	
<b>ITEM</b>	Veículo Volkswagen Kombi
<b>ANO</b>	2009/2009
<b>PLACA</b>	ARF 1538
<b>CHASSI</b>	9BWMF07X49B024217
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Sinistrada
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>LOTE 09</b>	
<b>ITEM</b>	Ônibus Urbano - Mercedes Benz 1113
<b>ANO</b>	1981/1981
<b>PLACA</b>	BWU 1392
<b>CHASSI</b>	34405811527021
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Avarias na lataria, nos bancos, no assoalho e Motor fundido.
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

<b>LOTE 10</b>	
<b>ITEM</b>	Ônibus Urbano - Mercedes Benz 1315
<b>ANO</b>	1989/1989
<b>PLACA</b>	KUM 1817
<b>CHASSI</b>	9BM384098JB829147
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Avarias na lataria, nos bancos e no assoalho.
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

<b>LOTE 11</b>	
<b>ITEM</b>	Ônibus Urbano - Mercedes Benz 1113
<b>ANO</b>	1990/1990
<b>PLACA</b>	LAU 0468
<b>CHASSI</b>	9BM384088LB888595
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Avarias na lataria, nos bancos e no assoalho.
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

<b>LOTE 12</b>	
<b>ITEM</b>	Ônibus Urbano - Mercedes Benz 1313
<b>ANO</b>	1985/1985
<b>PLACA</b>	KSC 6162
<b>CHASSI</b>	34505011665537
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Avarias na lataria, nos bancos e no assoalho.



**Prefeitura Municipal de Pirai do  
Sul  
Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



**LANCE MÍNIMO INICIAL.....R\$ 6.000,00**

<b>LOTE 13</b>	
<b>ITEM</b>	Ônibus Urbano - Mercedes Benz 1113
<b>ANO</b>	1985/1985
<b>PLACA</b>	BSG 2194
<b>CHASSI</b>	34405811663892
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Avarias na lataria, nos bancos e no assoalho.
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....R\$ 10.000,00</b>	

<b>LOTE 14</b>	
<b>ITEM</b>	Veículo Volkswagen Saveiro 1.8 Plus
<b>ANO</b>	2002/2002
<b>PLACA</b>	AKK 7516
<b>CHASSI</b>	9BWEC05X22PS23720
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Avarias na parte interna, na lataria, na suspensão e motor "fraco".
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....R\$ 12.000,00</b>	

<b>LOTE 15</b>	
<b>ITEM</b>	Veículo Volkswagen Gol 1.0 Special
<b>ANO</b>	2001/2002
<b>PLACA</b>	ABW 7967
<b>CHASSI</b>	9BWCA05Y42T056846
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Avarias na parte interna, na lataria, na suspensão e motor "fraco".
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....R\$ 6.000,00</b>	

<b>LOTE 16</b>	
<b>ITEM</b>	Veículo Volkswagen Gol 1.0
<b>ANO</b>	2004/2004
<b>PLACA</b>	ALV 6877
<b>CHASSI</b>	9BWCA05XX4T142382
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Veículo "rodando", com pequenas avarias na lataria, na parte interna e na suspensão.
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....R\$ 11.000,00</b>	

<b>LOTE 17</b>	
<b>ITEM</b>	Caminhão GMC 16-220 caçamba/trucado/motor Caterpillar



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



<b>ANO</b>	1998/1998
<b>PLACA</b>	AII-2089
<b>CHASSI</b>	9BG874NKWWC003506
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Pequenas avarias na lataria e caçamba; motor "fraco".
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**LOTE 18**

<b>ITEM</b>	Ônibus Rodoviário 33S SCANIA K112
<b>ANO</b>	1986/1986
<b>PLACA</b>	NGB-9728
<b>CHASSI</b>	9BSKC4X2B03454621
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Defeito na barra de direção e freios/falta de alguns bancos/sem a caixa de direção e sem suporte do banco do motorista.
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

**LOTE 19**

<b>ITEM</b>	Veículo Fiat Pick Up Strada Working
<b>ANO</b>	2001/2002
<b>PLACA</b>	AKB-2643
<b>CHASSI</b>	9BD27801222784920
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Motor "fraco"/pequenas avarias na lataria
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**LOTE 20**

<b>ITEM</b>	Veículo Fiat Pick Up Strada Working
<b>ANO</b>	2001/2002
<b>PLACA</b>	AKB-2647
<b>CHASSI</b>	9BD27801222784917
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	Motor "fraco"/pequenas avarias na lataria
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**LOTE 21**

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	Conjunto de Sofás com 21 lugares	1	Bom
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>	<b>R\$ 10,00</b>		

**LOTE 22**

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
	Conjunto de equipamentos para construção de		



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



<b>ITEM</b>	artefatos de concreto, compor por: 01 vibrador de mesa; 02 formas de palanque; 10 anéis de anilha; 02 forma de Meio Fio; 02 formas de lajota para calçamento de rua; 02 formas de lajota para calçamento de passeio; 01 carrinho de transporte de manilha.	01	Em bom estado
<b>LANCE MÍNIMO INICIAL.....</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>

### 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que atendam as exigências do presente edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

### 4 – VISTORIA DOS BENS

4.1 – Os bens, objeto da presente licitação, encontram-se a disposição dos interessados para vistoria, em dias úteis, na Sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em horário normal de expediente.

4.2 – A visita deverá ser agendada através do telefone 42 – 3237 8500 com o Sr. Lauro Flugel – Diretor de Suprimentos e Almojarifado.

### 5 – FORMA DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO ARREMATADO

5.1 – O pagamento deverá ser efetuado 10% do valor à vista, no momento do leilão, através de cheque do arrematante ou em dinheiro e o restante através de depósito bancário ou através de transferência bancária que deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão, na seguinte conta:

#### Bens da Secretaria Municipal de Educação:

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA: 1355-2**

**CONTA CORRENTE: 15.339-7**

**TITULAR: Prefeitura Mun. Pirai do Sul – Bens Educação**

#### Bens da Secretaria Municipal de Saúde:

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**AGÊNCIA: 3168-2**

**CONTA CORRENTE: 029-0**

**TITULAR: FMS – Alienação Bens**



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



### Bens das demais Secretarias Municipais:

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA: 1355-2**

**CONTA CORRENTE: 15.341-9**

**TITULAR: Prefeitura Mun. Pirai do Sul – Demais Bens**

5.2 - Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito ao(s) bem(s) e ao valor da entrada, que poderá(ão) ser levado(s) a novo leilão, e o mesmo poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, incisos I à IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3 – Poderá ainda ser aplicadas as seguintes penalidades:

5.4 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) bem(ns) arrematados, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo arrematante, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes à matéria.

### 6 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 – A licitação será julgada pelo critério de **MAIOR LANCE POR LOTE**, observando o preço mínimo de arrematação por lote estabelecido no termo 2º (objeto) deste edital.

### 7 - DA RETIRADA DOS BENS

7.1 - O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicado(s), obrigatória e concomitantemente, com a integralização do pagamento.

7.2 - A entrega da documentação referente aos bens arrematados somente será efetuada no momento da retirada dos mesmos.

7.3 - Ocorrendo caso fortuito ou força maior, no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

7.4 - As despesas de transporte e retirada dos bens arrematados correrão por conta dos arrematantes.

### 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS



# **Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**

## **Estado do Paraná**

**Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000**  
**Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00**  
**www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br**



8.1 - Fica reservado ao Executivo Municipal o direito de revogar ou cancelar a presente licitação no todo ou em partes, sem que assista aos licitantes direitos de reembolso ou indenização, desde que se encontrem presentes razões suficientes de conveniência administrativa ou de interesse público.

8.2 - O certame se regerá pela legislação atinente, pelo presente edital e pela integração entre tais regramentos.

8.3 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, pessoalmente, pelo telefone 42 3237 8500 ou ainda pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

8.4 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas obrigatoriamente pelo Leiloeiro e pelos proponentes arrematantes e facultativamente por proponentes presentes não arrematantes.

Paço Municipal em, 21 de outubro de 2011.





**Prefeitura Municipal de Pirai do  
Sul  
Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



**Edital de Licitação nº 108/2011**

**Leilão nº 001/2011**

**Protocolo de Recebimento**

\_\_\_\_\_ **(Nome da Empresa)** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ **(Endereço Completo)** \_\_\_\_\_, vem por meio deste, informar que recebeu nesta data o convite com cópia do edital – **Venda de bens móveis declarados inservíveis.**

Desejamos ser informado de qualquer alteração pelo e-mail: \_\_\_\_\_ ou pelo Fone/Fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa.



**Prefeitura Municipal de Pirai do  
Sul  
Estado do Paraná**

**Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br**



**ATENÇÃO: Após assinado e carimbado com o CNPJ da empresa, favor devolver-nos cópia deste protocolo via fax (42) 3237-8527 ou escaneado por email [licitação@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitação@piraidosul.pr.gov.br)**

**A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**